



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

CONVITE Nº 001/2017

A Companhia Nacional de Abastecimento - **CONAB**, Empresa Pública Federal, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e em seus atos normativos de **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E BAIXA PATRIMONIAL**, convida as pessoas físicas e jurídicas, cadastradas ou não no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, a apresentarem propostas para a aquisição de bens diversos, de sua propriedade, conforme as especificações e condições a seguir:

1. ESPECIFICAÇÕES DOS BENS A SEREM ALIENADOS

LOTE Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	PREÇO MÍNIMO
1	01 armário de aço bela linea c/2 portas, 08 cadeiras estofadas giratórias, 01 cadeira fixa, 01 gaveteiro madeira, 02 mesas p/telefone, 01 mesa de canto, 01 mesa c/3 gavetas, 01 mesa p/imprensa	64,00
2	04 condicionadores de ar, 02 ventiladores, 03 máquinas de calcular, 01 máquina fotográfica, 04 fac-símiles, 02 máquinas de escrever manual	147,00
3	01 cilindro p/empilhadeira, 01 tatu carregador drago, 01 carrinho p/carga, 01 calador graneleiro	157,00
4	03 no-breaks, 02 concentradores switch 24P, 01 notebook, 01 scanner de mesa, 03 switches 3COM, 01 tablet	65,00
5	09 impressoras p/computador	45,00
6	35 monitores de vídeo p/ computador	35,00
7	43 unidades de processamento - UCP	43,00
8	01 veículo renault clio hatch ano 2005, 1.6	2.300,00
9	01 veículo renault clio hatch ano 2005, 1.6, 01 cd player	3.305,00



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VENDA

As propostas de aquisição dos bens especificados serão abertas em sessão pública, às **10:00 horas do dia 29/05/2017** na **CONAB - Unidade Armazenadora de Camburi, situada na Avenida Anísio Fernandes Coelho, 1.260 - Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP. 29060-670.**

3. LOCAL E HORÁRIO PARA EXAME DOS BENS

Os bens encontram-se no seguinte endereço: Unidade Armazenadora de Camburi, sito a Avenida Anísio Fernandes Coelho, 1260 – Jardim da Penha – Vitória/ES, fones: (27) 3315-9665 e poderão ser examinados a partir do dia 22/05/2017, em horário comercial, de segunda a sexta feira.

4. CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO

4.1 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à **CONAB** qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou providências referentes à retirada e transporte dos bens, objeto deste convite.

4.2 A proposta deverá ser feita conforme modelo em anexo, e entregue em envelope lacrado dirigido a **Comissão de Alienação da CONAB/ES - Convite nº 001/2017** até às 9:30 horas do dia 29/05/2017 no endereço constante no item 2.

4.3 Será admitida apenas uma proposta para cada Lote de Bens. O proponente que apresentar mais de uma proposta para o mesmo Lote estará automaticamente impedido de participar deste Convite.

4.4 Os bens objeto deste Convite serão vendidos à vista, pelo melhor preço ofertado para cada lote, igual ou acima do preço mínimo exigido.

4.5 O comprador deverá efetuar o pagamento do valor ofertado via **GRU – Guia de Recolhimento da União**:

4.5.1 sinal de 20% (vinte por cento) do valor dos lotes adquiridos no ato da adjudicação;

4.5.2 saldo de 80% (oitenta por cento) deverá ser recolhido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a homologação da Alienação.

4.6 Em caso de pagamento efetuado mediante cheque, os bens adquiridos serão liberados após a compensação bancária. Não serão aceitos os pagamentos feitos com cheques de outra praça que for realização a Alienação.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

4.7 Na hipótese da não homologação da venda, o sinal de 20% (vinte por cento), recolhido pelo adquirente, será devolvido através de depósito em conta corrente do interessado, sem correção.

5. DA RETIRADA DOS BENS ALIENADOS.

5.1- O adquirente deverá retirar os bens dos locais armazenados, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento de comunicação formal da Comissão informando que o negócio foi concretizado. Findo esse prazo, a **CONAB** adotará as medidas que julgar convenientes ao seu interesse.

A **CONAB** procederá à retirada das plaquetas de identificação patrimonial no ato da entrega dos bens.

Dos Atos praticados pela Comissão de Alienação ou pela Administração Superior da **CONAB**, cabem os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

A **CONAB** se reserva o direito de suspender, anular ou prorrogar a realização da Alienação objeto deste Convite a qualquer tempo.

Vitória (ES), 15 de maio de 2017.

Lindinalva S. de Moraes Araújo
Comissão de Alienação
Presidente

Ronaldo Silveira Muniz
Membro

Jadir Alvarenga Filho
Membro



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

MODELO DE PROPOSTA

À COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CONAB/ES CONVITE Nº 001/2017 PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	PREÇO MÍNIMO
1	01 armário de aço bela linea c/2 portas, 08 cadeiras estofadas giratórias, 01 cadeira fixa, 01 gaveteiro madeira, 02 mesas p/telefone, 01 mesa de canto, 01 mesa c/3 gavetas, 01 mesa p/impressora	64,00
2	04 condicionadores de ar, 02 ventiladores, 03 máquinas de calcular, 01 máquina fotográfica, 04 fac-símiles, 02 máquinas de escrever manual	147,00
3	01 cilindro p/empilhadeira, 01 tatu carregador drago, 01 carrinho p/carga, 01 calador graneleiro	157,00
4	03 no-breaks, 02 concentradores switch 24P, 01 notebook, 01 scanner de mesa, 03 switches 3COM, 01 tablet	65,00
5	09 impressoras p/computador	45,00
6	35 monitores de vídeo p/ computador	35,00
7	43 unidades de processamento - UCP	43,00
8	01 veículo renault clio hatch ano 2005, 1.6	2.300,00
9	01 veículo renault clio hatch ano 2005, 1.6, 01 cd player	3.305,00

Declaro para os devidos fins, que estou ciente de todas as condições do Convite nº 001/2017 que será realizado nas dependências da CONAB, sito a Avenida Anísio Fernandes Coelho nº 1260 – Jardim da Penha – Vitória/ES, no dia 29/05/2017 às 10:00 horas.

**Nome:
Endereço:
CPF:
Assinatura**